



ATA Nº 05, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

OBJETO: ANALISAR O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 44/2025 E Nº 45/2025.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às treze horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário Guilherme Prive, da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, localizada Avenida Guilherme Meyer, nº 1053, Centro, reunião com a Comissão de economia, finanças e planejamento. No ato foi lido e debatido o Projeto de Lei Ordinária de número 44/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 517.800,80, destinado à pavimentação urbana no município. Os recursos decorrem de superávit financeiro e transferências estaduais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, compatível com o PPA e a LDO vigentes, e o Projeto de Lei Ordinária de número 45/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, destinado à manutenção do Hospital Municipal, com recursos oriundos de excesso de arrecadação. O projeto visa o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde e está em conformidade com o PPA e a LDO vigentes. Após a apresentação dos projetos para os membros das comissões ser lido e debatido ficou decidido por voto unânime exarar parecer favorável aos Projetos de Lei analisado na presente data.


JULIANA AREND

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento


KELLY DUARTE

Membro Titular da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento


TAMPINHA

1º Suplente da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento